



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.
REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO N.: 118/2025

Carlos Rodolfo Rodrigues na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que estude a viabilidade de criação e implantação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Taguaí, com a devida regulamentação legal, sem prejuízo da continuidade da divulgação das ações oficiais também através do jornal físico já utilizado atualmente.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as publicações oficiais do município são feitas exclusivamente por meio de jornal físico de circulação regional. No entanto, a criação do Diário Oficial Eletrônico proporcionaria maior acessibilidade, agilidade e transparência às informações públicas, permitindo que os cidadãos tenham acesso facilitado, gratuito e permanente a decretos, leis, licitações, atos administrativos e demais publicações de interesse público.

Além disso, o Diário Oficial Eletrônico representa uma alternativa moderna, sustentável e alinhada às boas práticas da administração pública digital. Ressaltamos, no entanto, a importância da manutenção da versão física, garantindo o acesso às informações por parte da população que ainda não tem pleno acesso à internet.

Essa medida contribui para fortalecer a cidadania, a publicidade dos atos administrativos e o princípio da transparência, pilares fundamentais da gestão pública responsável.

Nestes termos.

E.D.

Câmara Municipal de Taguaí



PROTOCOLO GERAL 422/2025
Data: 01/08/2025 - Horário: 14:15
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 01 de agosto de 2025.

Carlos Rodolfo Rodrigues
Vereador